

OUTORGADO Valmor GirardiProjeto Filinto muller - Area Guaribá I Panellas Lote n.º \_\_\_\_\_Quadra n.º Área Desmembrada Setor \_\_\_\_\_ Processo n.º 1.414/94TÍTULO DEFINITIVO N.º 4668

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 1.414/94 Outorga a

Valmor Girardi, Brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade n.º 1016184754 expedida pela SSPIRS e do CPF n.º 317 508 500-87

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Guaribá I Área de ~~doção Área Desmembrada~~ com 491,8001 ha (Quatrocentos e noventa e um hectares Oito mil e um metros quadrados).

localizada no município de Aripuanã - mt, neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Ao norte: Área Remanescente, Ao sul: Rodovia mt-206, A leste: Avelino Capitani e Área Remanescente, A oeste: Nela Capitani. Situação das Marcas: 1. 2 rumo verdadeiro  $312^{\circ} 33'06''$  639,27 m, 2. 3 rumo verdadeiro  $366^{\circ} 49' 25''$  - 486,56 m, 3. 4 rumo verdadeiro  $100^{\circ} 00' 00''$  5.054,09 m, 4. 5 rumo verdadeiro  $89^{\circ} 59' 59''$  956,74 m, 5. 1 rumo verdadeiro  $180^{\circ} 00' 00''$  5.459,44 m. Havido pelo Estado de Mato Grosso por força da matrícula 50.705 Livro 2 HV, de 18/11/94, que autorizou a Codemat a promover o loteamento, conforme, a lei n.º ~~3.774~~ 3.774 de 10/06/76, publicada no D.O.E de 11/06/76, que altera a lei n.º 3.307 de 10/12/72, publicada no D.O.E de 26/12/72.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de Dezembro de 1.994

Eu, Walter Pereira do Nascimento, Chefe do Setor Divisão Reg. Fundiária o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Conferido por

Visto

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0128\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_4668  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0128\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_4668.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: A11264F6EF9E334CE541F99C754D32B1  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:32  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 10:35:32  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:32

